

REQUERIMENTO DE INSTAURAÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

REQUERIMENTO DE INSTAURAÇÃO DE
COMISSÃO PARLAMENTAR DE
INQUÉRITO – CPI DA BANDA LARGA.

Com fundamento no que dispõe o §3º do artigo 13 da Lei Orgânica Municipal c/c artigo 59 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, requeremos que seja criada uma Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, para que, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, prorrogáveis por mais 120 dias se necessário, investigar os serviços prestados pelas operadoras de telefonia e internet com atuação na nossa Capital, afim de apurar os principais problemas que originam a má qualidade na prestação de serviços dessas referidas empresas.

Senhor Presidente

Com fundamento no que dispõe o §3º do artigo 13 da Lei Orgânica Municipal c/c artigo 59 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, requeremos que seja criada uma Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, para que, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, prorrogáveis por mais 120 dias se necessário, **investigar os serviços prestados pelas operadoras de telefonia e internet com atuação na nossa Capital, afim de apurar os principais problemas que originam a má qualidade na prestação de serviços dessas referidas empresas.**

Justificativa:

Foi realizado um estudo de viabilidade, ao qual constatou existência de milhares de fios elétricos sem nenhuma serventia instalados em postes na cidade de Cuiabá, principalmente na região central, fato este, que têm impactado de forma negativa o visual urbanístico da capital, além de acarretar prejuízos financeiros.

Nesse sentido, um dos principais objetivos solucionar os problemas encontrados pelos consumidores, entre eles, a poluição visual e o risco de acidentes provocados por fios soltos e



emaranhados nos postes de energia elétrica. Dentre buscar conscientizar as empresas de telefonia e internet para organizar, programar e promover bairro a bairro a fiscalização e a limpeza dos postes e fiação.

Diante dos fatos acima descritos, referentes a evidentes irregularidades cometida por várias empresas de telefonia e internet, torna-se imperioso que esta Casa de Leis, exercendo seu precípuo papel fiscalizador, possa realizar a investigação dos fatos para após a conclusão poder possibilitar a responsabilização das empresas envolvidas em todas as irregularidades encontradas na referida CPI.

Em síntese, a criação de uma CPI para investigar tais irregularidades é de extrema importância para salvaguardar os direitos dos munícipes, fomentar a transparência e a responsabilidade pelos serviços que vem sendo prestados pelas empresas de telefonia e internet que atuam na cidade de Cuiabá.

Posto isto aguardamos a instauração desta Comissão Parlamentar de Inquérito, **CPI DA BANDA LARGA, para fins de apurar fato certo e determinado, sendo a má prestação de serviços das empresas de telefonia e internet nesta capital.**

Atenciosamente,

Neste termos

Pede deferimento.

Cuiabá/MT., 05 de Outubro de 2023

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 5 de outubro de 2023.

Luis Cláudio de Castro Sodré - PROGRESSISTAS

Vereador(a)

